



DECRETO No:00014 /2015  
 ABRE CREDITO ADICIONAL  
 SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 19 / 2014

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.2014	Manutenção das Atividades de Atenção Bás		
3.1.90.13.00	<b>083 Obrigações Patronais</b>		<b>196,82</b>
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		196,82
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.0013	Vigilância Sanitária		
10.304.0013.2018	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saú		
3.3.90.36.00	<b>269 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>2.400,00</b>
	2.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		2.400,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>2.596,82</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.  
 Por Superavit Financeiro:

2.596,82

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 1 DE MAIO DE 2015

  
**Carlos Alberto de Castro Pereira**  
 Prefeito Municipal  
 RG:MG-3.182.142

